



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

---

Informação n.º 102/2017-ULIC

Porto Alegre, 03 de novembro de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 111/2017  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

A periodicidade das **coletas** e **entregas** será conforme descrito nos subitens 3.5 e 3.6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

*“3.5 - **As coletas deverão ser quinzenais**, realizadas pela contratada nos endereços especificados no item 04.”*

*“3.6 - Os Equipamentos de Proteção Individual deverão retornar aos locais donde foram coletados, devidamente, higienizados e embalados; **o prazo máximo de retorno será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da coleta.**”*

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

*Marly de Barros Monteiro,*  
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 03/11/2017 11:23:00):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **03/11/2017 10:23:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **ONi4yPqITO21GtSM1Jwc0w@SGA\_TEMP** e o CRC **9.5962.1278**.

1/1